



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/08/17  
Jornal AMP  
Página 170 e 171  
Edição 1318  
Karino

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2963/17

Data 14.08.2017

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1550/16, de 09.12.2016;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>	
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00(122)-000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00(123)-504	Material de Consumo	R\$ 40.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(367)-103	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00(379)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(408)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 16.000,00
3.1.90.13.00(410)-104	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>12.00</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.39.00(493)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 163.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>06.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>06.01</b>	<b>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>	
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.33.00(125)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.500,00
3.3.90.36.00(126)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 19.500,00
3.3.90.39.00(129)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(375)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.32.00(416)-104	Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	R\$ 18.000,00

<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>12.00</b>	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>	
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.30.00(487)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00(489)-000	Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00

**TOTAL ..... R\$ 163.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de agosto de 2017.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal